

O Sistema SEBRAE possui a estratégia de Polo de Referências para maior especialização da atuação setorial e atuação coletiva entre os SEBRAE/UF. O segmento de petróleo e gás possui 02 Polos de Referências: Polo de Óleo e Gás Onshore, coordenado pelo SEBRAE/BA e o Polo de Óleo e Gás Offshore, coordenado pelo SEBRAE/RJ.

O Estado do Espírito Santo contempla atividades de petróleo e gás, tanto em terra (onshore), quanto no mar (offshore), por isso o SEBRAE/ES é signatário dos dois polos.

Entre as diversas ações previstas nos Polos, há a promoção comercial, que promove missões empresariais visando intercâmbio de experiências, além de apoiar o empresário na prospecção comercial e tecnológica.

Neste contexto, **SEBRAE/ES** torna pública a chamada de empresários para Missão destinada à participação na **Feira Bahia Oil & Gas Energy**, que acontecerá na Cidade Salvador/BA, no período de **28 a 30 de maio de 2025**.

A Chamada tem por objeto a seleção de **até 20 microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado do Espírito Santo** fornecedoras de bens ou serviços da Cadeia de Petróleo, Gás e Serviços derivados do setor, que corresponda ao propósito da Missão.

O SEBRAE/ES subsidiará 50% (cinquenta por cento) das despesas com:

Pacote

- 1) Passagem aérea de ida e volta (Vitória/ES x Salvador/BA x Vitória/ES), incluindo as taxas de embarque e bagagem de mão até 10kg;
- 2) Hospedagem em quartos duplos, com café da manhã;
- 3) Transfer aeroporto/hotel/Feira/aeroporto (respeitando os horários definidos na programação oficial da missão).

Valor do pacote com o subsídio do Sebrae:

R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Condições de pagamento:

À vista (PIX, crédito ou débito, boleto), ou 10 vezes no cartão no crédito.

Como participar / Inscrição

Preencher as informações no link <https://ambientebpms.sebraees.com.br/Pesquisa/Missao/OTA1Mg%C3%BC%C3%BC> e anexar documentação, além de passar por análise documental pela coordenação da Missão e que atenderem as seguintes condições:

- a) Ser ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões, cuja matriz ou filial estejam sediadas no Estado do Espírito Santo
- b) Estar adimplente com o SEBRAE/ES;
- c) Indicar um sócio ou representante da empresa (Apresentar procuração - Modelo em anexo) maior de 18 anos.

- d) O Sebrae apoiará uma pessoa por empresa (CNPJ)

PRAZO DE INSCRIÇÃO

Inscrições até **25/03/2025** ou até atingir o limite de **15 VAGAS**.

- ✓ O critério de desempate será ordem de chegada das inscrições válidas.

Documentos necessários para sua inscrição (anexar no link de inscrição):

- Cartão CNPJ (disponível em:** [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp\);](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)
- Documento pessoal do participante com foto (RG / CNH);**
- Procuração Representante (caso participante não seja o sócio - Modelo anexo)**
- Termo de Compromisso de Participação em Missão (dar o aceite no link de inscrição)**

Observação: Documentos complementares poderão ser solicitados conforme necessidade e será informado nos comunicados sobre esta Missão.

VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Participante que não tenha efetuado o pagamento da contrapartida devida para a missão a qual se inscreveu no prazo determinado;
- Participante com pendência de prestação de contas no SEBRAE/ES;
- Menores de 18 anos, salvo em caso de menor emancipado;

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado dos participantes da missão até **dia 25/03** por meio de envio de e-mail do SEBRAE/ES aos inscritos.

PROGRAMAÇÃO PREVISTA

Data	Horário	
28/05	12h40	Saída Vitória
28/05	14:30 às 20h	Participação na Feira
29/05	8h às 12h	Participação Business Meeting
29/05	14:00 às 20h	Participação na Feira
30/05	14:50	Saída Salvador
30/05	16h	Chegada Vitória

A programação de voos poderá sofrer alterações mediante disponibilidade dos voos e preço.

Disposições Finais

- a) Em não havendo número mínimo 10 (dez) participantes selecionados para a missão empresarial, o SEBRAE/ES se reserva o direito de efetuar o cancelamento da missão.
- b) A inscrição implica no total conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Regulamento
- c) Os casos omissos e situações não previstas serão decididas pela organização da missão.
- d) Todas as comunicações e pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos por meio do telefone 27-99744-5324, WhatsApp <http://wa.me/5527997445324> ou pelo e-mail: paula.lisboa@es.sebrae.com.br – Paula Lisboa.
- e) O participante é responsável pelas demais despesas NÃO cobertas pelo SEBRAE (alimentação, deslocamentos não previstos).
- f) Mais informações sobre a feira no site: <https://www.bahiaoilgasenergy.com.br/>